

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO N° 166/2025-PREST-CONTAS-ITPS
ENTIDADE Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe -
ITPS
GESTOR Antônio Carlos Porto de Andrade
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL PCA N° 13/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023 e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 23 a 30 e 169 a 174, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **ITPS** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 146 páginas, numeradas pelo sistema, com a nomenclatura da sigla: GECONF (folhas 1 a 142); conforme estabelece o Art. 6º, da

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS** foi elaborado sob a responsabilidade da Gerência de Contabilidade e Finanças - **GECONF**, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10 alínea “c” da mesma Instrução, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, consta às fls. 23 a 30 e 169 a 174, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual o ITPS está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades”, emitido pelo titular da entidade referente ao exercício de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 7 a 22 e 153 a 168, contendo informações sobre a apresentação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o Art. 10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 42 e 44, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS** para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas no valor de **R\$ 11.720.000,00** e fixação de Despesas no valor de **R\$ 20.708.606,00**, Sendo o valor de **R\$ 8.988.606,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 11.720.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, e Especificação da Receita, às fls. 45 a 49.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 50 a 52, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de superavit financeiro, anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 56, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	20.708.606,00
B	Créditos Adicionais	2.150.231,62
C	Dotação Anulada	113.000,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	22.745.837,62

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 54, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 11.720.000,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 12.876.601,80**, representando 110% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.156.601,80**, conforme detalhado no quadro a seguir:

Receitas	Orçada	Arrecadada	Saldo
Receita Corrente	11.220.000,00	12.778.876,90	1.558.876,90
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00	97.724,90	97.724,90
Receita de Capital	500.000,00	0,00	(500.000,00)
TOTAL	11.720.000,00	12.876.601,80	1.156.601,80

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 53, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 24.445.837,62**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 20.838.833,59**, representando 85,24% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 3.607.004,03**, conforme detalhado no quadro a seguir:

Despesas	Dotação Atualizada (A)	Destaque (B)	Autorizado (C) = (A+B)	Despesa Realizada	Saldo
Despesas Correntes	22.108.837,62	390.000,00	22.498.837,62	19.467.003,13	3.031.834,49
Despesas de Capital	750.000,00	1.197.000,00	1.947.000,00	1.371.830,46	575.169,54
Total	22.858.837,62	1.587.000,00	24.445.837,62	20.838.833,59	3.607.004,03

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2024, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 164.383,47**, e **R\$ 1.189.485,08**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 114 a 116.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 57, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.648.614,42**, conforme quadro abaixo.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	968.108,61	1.353.868,55	948.448,44	1.373.528,72
CONSIG	103.049,20	23.548.918,02	23.380.195,76	271.771,46
DEPOSITOS	3.314,24	0,00	0,00	3.314,24
TOTAL	1.074.472,05	24.902.786,57	24.328.644,20	1.648.614,42

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas, na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 58 e 59, e registram que não houve movimentação no exercício.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 82, e registra que não houve movimento durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 83, e registra que não houve movimento durante o exercício.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 111), conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	22.745.837,62	100%	19.141.664,24	100%	84,15%
TOTAL	22.745.837,62	100,00%	19.141.664,24	100,00%	84,15%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 85 a 88, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 7.962.231,79**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	12.876.601,80
(-)	Despesa Empenhada	20.838.833,59
(=)	Déficit Orçamentário	- 7.962.231,79

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que está em conformidade com o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, porém há uma divergência com o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, cujo valor se refere ao Destaque de Crédito.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 87, verificou-se a existência de **R\$ 856.962,38**, referente a inscrição do exercício anterior, que, durante o exercício, foi pago o valor de **R\$ 841.034,22**, e cancelado o valor de **R\$ 15.928,16**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 88, verificou-se a existência de **R\$ 97.676,52**, referente a inscrição do exercício anterior e o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 13.469,71**. Durante o exercício, foi pago o valor de **R\$ 91.486,06**, restando um saldo de **R\$ 19.660,17** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	12.876.601,80	1,10
Receita Prevista	11.720.000,00	

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,10**, gerando, ao final do exercício/2024, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.156.601,80**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada / Receita Prevista

Despesa Autorizada	24.445.837,62	2,08
Receita Prevista	11.720.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 2,08**, gerando, ao final do exercício/2024, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais mais o destaque de crédito.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Empenhada/Despesa Autorizada

Despesa Empenhada	20.838.833,59	0,85
Despesa Autorizada	24.445.837,62	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,85**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 3.607.004,03**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Empenhada

Receita Arrecadada	12.876.601,80	0,62
Despesa Empenhada	20.838.833,59	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,62** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um **deficit orçamentário** da ordem de **7.962.231,79**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 89, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

INGRESSOS		
Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.876.601,80	11.511.698,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.784.134,43	9.272.506,02
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	36.148.528,07	15.366.257,73
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.776.461,13	1.996.111,37
TOTAL	61.585.725,43	38.146.573,17

DISPÊNDIOS		
-------------------	--	--

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.838.833,59	19.926.234,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	176.528,87	77.120,76
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	35.523.851,23	15.366.756,77
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.046.511,74	2.776.461,13
TOTAL	61.585.725,43	38.146.573,17

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 5.046.511,74**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extra orçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 58.809.264,30**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 2.776.461,13**, gerou ingressos no total de **R\$ 61.585.725,43**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extra orçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 56.539.213,69**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 5.046.511,74**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 2.776.461,13**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 5.046.511,74**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 2.270.050,61**.

c) Os valores de **R\$ 164.383,47** e **R\$ 1.189.485,08**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extra orçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e como valores registrados nos Relatórios de Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme fls. 114 a 116.

d) Os valores de **R\$ 91.486,06** e **R\$ 841.034,22**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extra orçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “Restos a Pagar Processados Pagos” e “Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	12.876.601,80	0,62
Despesa Orçamentária	20.838.833,59	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,62** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 7.962.231,79**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extra-orçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extra-orçamentária)

Receita	49.025.129,87	0,87
Despesa	56.362.684,82	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extra orçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extra orçamentária, cujo valor é de **R\$ 7.337.554,95**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	5.046.511,74	1,82
Saldo do exercício anterior	2.776.461,13	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 2.270.050,61**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 90, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

ATIVO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE	5.595.382,66	3.132.778,71
NÃO CIRCULANTE	9.558.313,03	8.854.726,53

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE	923.905,53	693.954,82
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.229.790,16	11.293.550,42

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 15.153.695,69**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 26,41%, atingindo uma crescente no valor de **R\$ 3.166.190,45**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 5.595.382,66**, representando aproximadamente 36,92% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 9.558.313,03**, representando aproximadamente 63,08% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 923.905,53**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo sofreu um aumento de 33,14%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 229.950,41**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 apresentou o valor de **R\$ 14.229.790,16**, assim vejamos:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)	2.938.064,14	1.692.527,30
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)	6.396.972,98	4.706.270,08
RESULTADOS ACUMULADOS (C)=(A+B)	9.335.037,12	6.398.797,38
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	4.894.753,04	4.894.753,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.229.790,16	11.293.550,42

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 91, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 13.040.305,08**.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 92, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 15.765.543,75** e os Atos Potenciais Passivos é da ordem de **R\$ 7.209.328,05**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 93, conforme estabelece o Art. 10, alínea “P”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 3.167.084,58**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalentes	5.046.511,74	5,46
Passivo Circulante	923.905,53	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 5,46** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.122.606,21**.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	5.595.382,66	6,06
Passivo Circulante	923.905,53	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 6,06** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.671.477,13**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ANC	15.153.695,69	16,40
PC + PNC	923.905,53	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 16,40** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC + PNC	923.905,53	0,06
ATIVO TOTAL	15.153.695,69	

Este índice demonstra o grau de endividamento do ITPS. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,06** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Ativo Financeiro	5.113.588,25	2,63
Passivo Financeiro	1.946.503,67	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 2,63** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um superavit financeiro de **R\$ 3.167.084,58**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	10.040.107,44	60,16
Passivo Permanente	166.886,94	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 60,16** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 94 a 96, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 2.938.064,14**, conforme quadro a seguir:

TÍTULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	22.660.736,23	20.788.771,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.722.672,09	19.096.244,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	2.938.064,14	1.692.527,30

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 97 e 98, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou uma variação de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 2.270.050,61**, conforme quadro a seguir:

FLUXO DE CAIXA	Exercício Atual	Exercício Anterior
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.983.075,11	1.449.851,41
DAS ATIVIDADE DE INVESTIMENTO (II)	(713.024,50)	(669.501,65)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV)=(I+II+III)	2.270.050,61	780.349,76

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2024, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 99 a 100 e 175 a 177, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2024, apresentaram um saldo de **R\$ 5.046.511,74**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 923.905,53**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.122.606,21**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalentes	5.046.511,74
(-)	Passivo Circulante	923.905,53
=	Resultado	4.122.606,21

Fonte: i-Gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 101 a 113 e 178 a 180, constatamos que a maioria dos saldos bancários se encontram devidamente conciliados, com exceção da conta: 400.393-7 que se encontra com situação a regularizar. O saldo no razão no valor de **R\$ 289.695,24** é referente a exercícios anteriores, conforme informado nas Notas Explicativas.

Recomenda-se que o saldo contábil seja devidamente regularizado para que sejam demonstradas as informações financeiras de forma fidedigna.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 440.112,59**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 97,24%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 216.973,22**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 117. De acordo com esse demonstrativo o

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 223.139,37**, que adicionado ao valor de **R\$ 906.594,60**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 689.621,38**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 440.112,59**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil. O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls.118 a 124 e 182 a 188, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial” .

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 9.481.138,03**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 703.586,50**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 126, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 703.586,50** no período, estando em conformidade com a movimentação observada na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 127, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 128 e 129, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, às fls. 130 e 181, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 131 e 189, e registra o valor total celebrado de **R\$ 17.072.880,63**, e o valor total executado de **R\$ 5.623.148,32**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 132 a 133, e registra o valor total celebrado de **R\$ 37.216.189,18**, e o valor total executado de **R\$ 9.100.683,41**.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 134 e 135, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 136 e 137, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, às fls. 138 e 139, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 140, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Contrato de Gestão Poder Público” à fl. 141, consoante disposto no art. 10, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, informando que a Entidade não possui contrato de Gestão com Organização Social.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 03/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para explicá-las.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, verificou-se que a conta: 400.393-7 se encontra com situação a regularizar. O saldo no razão no valor de R\$ 289.695,24 é referente a exercícios anteriores, conforme informado nas Notas Explicativas (**Item 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras**).

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do **ITPS** contendo 189 páginas, numeradas pelo sistema, com a nomenclatura da sigla GECONF (folhas 1 a 196), apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressalvando-se a desconformidade pontuada no item **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **ITPS**, referente ao exercício de 2024.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

Jeane Rocha Paixão
Contadora CRC/BA 023570/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8QY4-WIRJ-7NWI-DHG2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JEANE ROCHA PAIXAO 25/04/2025 09:43:31 (Certificado Digital)